



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS,
CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº

PROCESSO Nº 033.00017/2020-96

INTERESSADO:

PARECER Nº 206/20

PROCESSO Nº: 033.00017/2020-96

PROCESSO N. 261/20

PLL N. 103/20

Parecer Prévio. Projeto de Lei, em epígrafe, de iniciativa parlamentar, que denomina Rua Fecomércio o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Setecentos e Oito, localizado no Bairro Anchieta.

PARECER PRÉVIO

É submetido a exame desta Procuradoria, para parecer prévio, o Projeto de Lei, em epígrafe, de iniciativa parlamentar, que denomina Rua Fecomércio o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Setecentos e Oito, localizado no Bairro Anchieta.

A matéria é de interesse local e de iniciativa legislativa concorrente. É de se observar, contudo, que a denominação dos logradouros e equipamentos públicos é regulada em abstrato pela Lei Complementar n. 320/94 que estabelece uma série de requisitos e/ou condições a serem observados.

Isso posto, desde que observado o disposto na LC 320/94 não haverá óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação da proposição em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nyland**, **Procurador-Geral**, em 10/08/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código



verificador **0157999** e o código CRC **42DD0C37**.

Referência: Processo nº 033.00017/2020-96

SEI nº 0157999